



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 007/2025.

Ferros, 03 de fevereiro de 2025.

PROCOLO
RECEBIDO EM 30/01/25
HORA: 15:44
Matilde
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implementar a coleta de lixo na localidade do Mato Dentro / Baixadão, no distrito de Santa Rita do Rio de Peixe, a fim de atender às necessidades da comunidade e garantir condições adequadas de saneamento básico.

É importante destacar que a localidade tem enfrentado problemas com o descarte inadequado de resíduos, especialmente de fraldas descartáveis. Esse problema tem se intensificado devido ao uso excessivo de fraldas por parte dos idosos, que enfrentam dificuldades para realizar o descarte em locais apropriados.

Sabemos que esses resíduos, feitos de materiais sintéticos são de difícil decomposição, e representam uma grave ameaça ao meio ambiente, além de contribuir para a contaminação do solo e da água, acelera a degradação do ecossistema.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

MADALENA CONCEICAO
RODRIGUES
DIAS:03748088647

Assinado de forma digital por
MADALENA CONCEICAO
RODRIGUES DIAS:03748088647

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias